



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

88
- *[Handwritten signature]*

PORTARIA Nº 718, de 3 de dezembro de 2010.

Nomeia Comissão Especial.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo indicação dos Líderes de Bancada nesta Casa, Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial que deverá emitir parecer ao Projeto de Resolução nº 222/2010, de iniciativa da vereadora Doliris Pereira Machado, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Igreja do Evangelho Quadrangular e ao Pastor Sebastião Lélis Dias, composta dos seguintes vereadores: Vanderlei Cardoso Miranda - PR; Belmar Lacerda Silva Diniz - PT; José Arcênio de Magalhães - PP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, em 3 de dezembro de 2010.

CARLOS ROBERTO LOPES

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente Ato foi afixado no quadro de avisos desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal,

em 6 de dezembro de 2010.

[Handwritten signature]
Divisão de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Av. Dona Nenela, 146 - Bairro Juscelino Kubitschek - João Monlevade - MG
CEP: 35930-000 - Telefone: 31 3852-3226

89
PACIFICOS

PORTARIA Nº 719 , DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010.

Designa servidora para encargo em substituição.

A Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 40, de 11 de dezembro de 1990), e diante das alterações implementadas pela Resolução 477, de 24 de abril de 2009, que alterou a Resolução nº 412, de 30 de junho de 2005, modificada pela Resolução nº 455, de 6 de março de 2008, bem como a Resolução nº 461, de 19 de junho de 2008,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora WAGNA GONÇALVES FERREIRA, Chefe de Setor de Suprimentos e Contratos, para o exercício do encargo de Chefe de Serviços de Coordenação Legislativa, durante as férias regulamentares da servidora Mércia Ferreira Pires no mês de dezembro de 2010.

Art. 2º No período da substituição, a servidora Wagner Gonçalves Ferreira, cumulará os encargos de Chefe de Setor de Suprimentos e Contratos e Chefe de Serviços de Coordenação Legislativa, percebendo a remuneração deste último, consoante sua opção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2010.

CUMPRASE.

João Monlevade, 3 de dezembro de 2010.

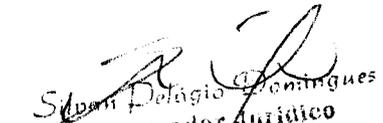
Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente Ato foi afixado no quadro de avisos desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal,

em 6 de dezembro de 2010.

Divisão de Secretária


DOLIRIS PEREIRA MACHADO
Presidente da Câmara


Sylvan Dolégio Domingues
Procurador Jurídico
OAB/MG - 102.582